República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Marcos da Silva

Indicação Nº. /2020
Ao Exmo. Sr. Luciano
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que avalie junto ao setor competente a possibilidade de estender o horário de funcionamento da Farmácia Popular aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o momento em que vivemos. Momento esse que devemos aumentar os cuidados com nossos munícipes, em decorrência da calamidade pública que enfrentamos por conta do COVID-19 devemos ampliar todas as formas de prevenção e combate ao vírus, por esses motivos se faz necessário o funcionamento permanente da Farmácia Popular (funcionando aos finais de semana) como mencionado a cima, visando o melhor atendimento a todas as famílias quissamaenses que são atendidas todos os dias na nossa rede pública de saúde.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2020.

Marcos da Silva Moreira
Vereador autor